



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 104, DE 28 DE ABRIL DE 2025

O **Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 1.371/2024, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 04 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Portaria Ufersa/Prograd nº 98/2025, de 24 de abril de 2025; o Ofício nº 37/2025 – CCA, cujo protocolo é 23091.005923/2025-13, de 25 de abril de 2025, resolve:

Art. 1º Atualizar a composição da comissão eleitoral voltada ao processo de eleição para Coordenação e Vice-Coordenação do Curso de Engenharia Florestal – *Campus Mossoró*.

§ 1º - Dispensar a servidora docente Gabriela Salami da composição dessa comissão eleitoral.

§ 2º - Designar a servidora docente Narjara Walessa Nogueira de Freitas para atuar na composição da comissão eleitoral voltada ao processo de eleição para Coordenação e Vice-Coordenação do Curso de Engenharia Florestal – *Campus Mossoró*.

Art. 2º A Composição da referida comissão eleitoral passa a ser composta pelos seguintes membros:

- I - Pompeu Paes Guimarães (Presidente);
- II - Poliana Coqueiro Dias Araújo (Membro Docente); e
- III - Narjara Walessa Nogueira de Freitas (Membro Docente).

Art. 3º O prazo para que a comissão finalize seus trabalhos obedece ao que especifica o art. 2º da Portaria Ufersa/Prograd nº 98/2025, de 24 de abril de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, e seus efeitos retroagem a 25 de abril de 2025.

FRANCISCO EDCARLOS ALVES LEITE